



## MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA

PORTARIA Nº 106, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021.

Vide [Portaria PGR/MPF nº 129, de 8 de março de 2022](#)

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 49, incisos XX e XXII, da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), considerando o previsto no art. 24 do [Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014](#), e tendo em vista o contido na Decisão AJA nº 56/2021, proferida no Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.000.003464/2021-55, resolve:

Art. 1º Designar a Procuradora da República MIRELLA DE CARVALHO AGUIAR, lotada no 11º Ofício da Procuradoria da República no Distrito Federal, e o Procurador da República MARCELO RIBEIRO DE OLIVEIRA, lotado no 19º Ofício da Procuradoria da República no Distrito Federal, para atuarem em conjunto com o Procurador da República CAIO VAEZ DIAS, lotado no 30º Ofício da Procuradoria da República no Distrito Federal, nos Procedimentos nºs 1035363-84.2019.4.01.3400, 1.16.000.002821/2019-83, 1.16.000.001568/2020-84, IPL 2019.0008672-SR/PF/DF, bem como nos feitos deles conexos, pelo prazo de 1 (um) ano ou até a dedução de denúncia em juízo.

Art. 2º Esta portaria produz efeitos a partir da data de sua publicação.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 25 fev. 2021. Seção 2, p. 55.](#)